



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA

REQUERIMENTO N.º 018/2016

Aprovado por: vinicius samor de lacerda

Em 22 / 02 / 2016

Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Sr. Cláudio Ponciano, Secretário de Saúde de Ubá, com cópia ao Exmo. Sr. Prefeito, Edvaldo Baião, solicitando esclarecimentos e ações para o funcionamento do CAPS AD III.

Desde o ano de 2013, a prefeitura vem anunciando a implantação em Ubá de uma unidade do CAPS AD III (Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas). Até a presente data desconhecemos que a iniciativa esteja acontecendo e o que é mais preocupante: A Prefeitura há mais de um ano aluga uma casa, situada na R. Cel. Júlio Soares, nº1000, por mais de 2 mil reais, que está abandonada, cheia de entulhos, mato e segundo os moradores da localidade, até hoje nunca abriu as portas para a população. Requer esclarecimentos sobre o porquê dos atrasos de implantação, bem como do imóvel alugado estar sem uso. Ressaltando que pelas fotos há indícios de entulhos e possíveis focos de água parada na casa. Esperando solucionar os problemas e fazer acontecer este importante e necessário programa para cidade de Ubá.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

Art. 56

(...)

"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 dias de fevereiro de 2016.

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA





